



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA ALBA
SILVA HOFFMANN, MUDANÇA DA CLASSE "05"
PARA A CLASSE "06"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA ALBA SILVA HOFFMANN, mudança da Classe "05" para a Classe "06", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de maio de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen -
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração